



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº. 06/2010

DE 29/10/2010

**DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO PARA ACESSO
ÀS DEPENDÊNCIAS DAS CONCESSIONÁRIAS E
PERMISSIONÁRIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS E PERMITIDOS DE TRANSPORTE
AQUAVIÁRIO, FERROVIÁRIO, METROVIÁRIO E DE
RODOVIAS PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO,
CONTROLE E ACOMPANHAMENTO**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/010.409/2010, por unanimidade,

RESOLVE :

Art. 1º - Disciplinar o credenciamento de pessoal com acesso às dependências das concessionárias e permissionárias para as atividades de fiscalização, controle e acompanhamento.

Art. 2º – Para efeito de acesso os credenciamentos serão classificados em três modalidades, quais sejam:

§ 1º Acesso irrestrito a todas as dependências operacionais e administrativas;

§ 2º Acesso a todas as dependências operacionais e administrativas que não tenham restrições de segurança e às áreas restritas mediante autorização expressa da AGETRANSP, ou acompanhado de um credenciado com acesso irrestrito;

§ 3º Acesso específico a determinadas dependências operacionais restritas ou irrestritas mediante autorização expressa da AGETRANSP ou acompanhado de um credenciado com acesso irrestrito.

Art. 3º – Os credenciamentos serão autorizados pelo Conselho Diretor mediante encaminhamento de solicitação justificada pelas Câmaras Técnicas, que após a autorização mencionada, oficiarão às concessionárias e permissionárias relacionando os credenciados com suas devidas identificações.

Parágrafo Único: Para efeito do acesso deverão ser utilizados crachás de acordo com os modelos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º – A fim de que as atividades de fiscalização não sofram solução de continuidade, as credenciais atuais vigorarão até seu vencimento ou sua substituição pelas novas.

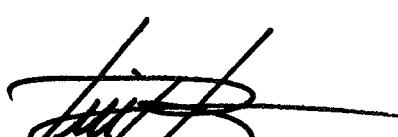
Art. 5º – As Câmaras Técnicas deverão:

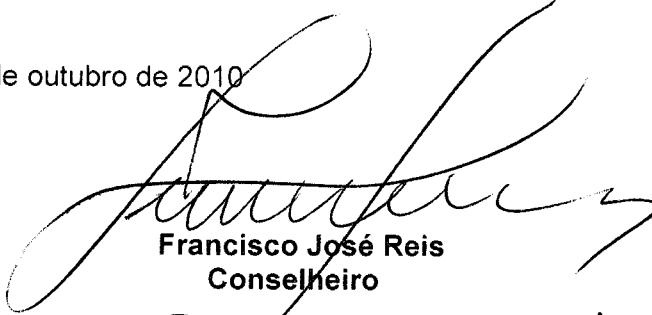


- I- elaborar um programa de recadastramento de todas as credenciais de acesso em vigor e apresentá-lo à apreciação e aprovação de Conselho Diretor em até 15 dias, a contar da data de publicação desta Resolução;
- II- promover o recadastramento de todas as credenciais de acesso em vigor até 30 dias, a contar a data de aprovação do programa de recadastramento pelo Conselho Diretor.

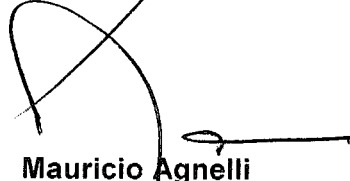
Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2010


Luiz Antônio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente


Francisco José Reis
Conselheiro


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro


Mauricio Agnelli
Conselheiro


Herval Barros de Souza
Conselheiro

ANEXO R
MODIFICAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGOS			VALOR SUPLEMENTADO	VALOR CANCELADO
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DA DESPESA	(R\$)	(R\$)
Fundo Estadual de Saúde - FES				
2901.10.302.0036.1521	S	4440.00		
Ret. Constr e Modern de Unidades de Saúde		Transferências a Municípios		3.333.380,00
	S	4490.00		
		Aplicações Diretas	3.333.380,00	
TOTAL			3.333.380,00	3.333.380,00

Processo nº: E-01/123/2010 e E-01/124/2010

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
PR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "S" Orçamento da Seguridade Social
PONTE 22 - Adicional da ICMS - FICP

*Replicado por ter sido com alterações no D.O. de 09/11/2010

Id: 1045318

ANEXO B

UO	ÓRGÃOS	ORÇAMENTO ANUAL	Em R\$ mil LIMITE DE MOVIMENTAÇÃO PARA EM- PENHO ANUAL - LME
0731	IEPA	284	284
1201	SEPLAG	110.812	110.812
1801	SEPLAG	3.270.815	3.270.815
2601	SEPLAG	341.977	341.977
2611	PMERJ	1.747.528	1.747.528

Id: 1045319

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/09/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de novembro de 2010, **HALPH DOS SANTOS PIRES**, matrícula nº 0591111-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/40932/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 26 de outubro de 2010, **MARCOS JOSÉ LEANDRO DE SOUZA**, matrícula nº 5003665-8, do cargo em comissão de Secretário da Comissão de Inquérito, símbolo DAS-6, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Superintendência da Inquérito Administrativo, da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/4060/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de outubro de 2010, **THAISA DA COSTA AZEREDO**, matrícula nº 0006951-4, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/50606/2010.

NOMEAR EDSON GARCIA DE BARROS, matrícula nº 946774-7, para exercer, com validade a contar de 03 de novembro de 2010, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Maria Cristina Lobo Amin, matrícula nº 0952971-0. Processo nº E-03/0014/0001/2010.

NOMEAR OCTACILIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR para exercer, com validade a contar de 18 de outubro de 2010, o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, das Unidades de Conservação, da Gerência de Unidade de Conservação de Proteção Integral, da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Theodoros Ilas Paragoulas, matrícula nº 390169-1. Processo nº E-07/50984/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2010, **ELISÂNGELA DE FARIAS GOMES DE ASSIS**, matrícula nº 390744-1, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/50982/2010.

NOMEAR ROBERTA MELLO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2010, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Elisângela de Farias Gomes de Assis, matrícula nº 390744-1. Processo nº E-07/50982/2010.

NOMEAR WALDIR DE BRITO DIAS, matrícula nº 390292-1, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2010, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/50606/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2010, **JORGES ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 390738-7, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/50983/2010.

EXONERAR, com validade a contar de 09 de novembro de 2010, **FLÁVIA DE SANTO ANTONIO LIMA**, matrícula nº 932884-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº E-02/3228/2010.

NOMEAR JOEL LEONARDO BOURA CAVALCANTE para exercer, com validade a contar de 09 de novembro de 2010, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Flávia de Santo Antônio Lima, matrícula nº 932884-0. Processo nº E-02/3228/2010.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 08 de novembro de 2010, **TATIANA VIEIRA ASSUMPTIO RICHARD**, matrícula nº 0948737-4, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Certificação, da Superintendência da Lei de Incentivo, da Secretaria de Estado da Cultura. Processo nº E-18/2092/2010.

NOMEAR SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO para exercer, com validade a contar de 08 de novembro de 2010, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Certificação, da Superintendência da Lei de Incentivo, da Secretaria de Estado da Cultura, anteriormente ocupado por Tatiana Vieira Assumpção Richard, matrícula nº 0948737-4. Processo nº E-18/2092/2010.

EXONERAR ALINE LEITE FERREIRA, matrícula nº 29/2828-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anísio Mau Mau de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado da Cultura, anteriormente ocupado por Aline Leite Ferreira, matrícula nº 29/2828-1. Processo nº E-18/400513/2010.

NOMEAR CLARISMA MARIÉ para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Anísio Mau Mau de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado da Cultura, anteriormente ocupado por Tatiana Vieira Assumpção Richard, matrícula nº 0948737-4. Processo nº E-18/2092/2010.

NOMEAR JOSÉ ANASTACIO JALES DE ARAÚJO, matrícula nº 100675-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento de Esportes do Estado do Rio de Janeiro - SUDEJR, da Secretaria de Estado do Turismo, Esporte e Lazer, anteriormente ocupado pelo próprio servidor.

NOMEAR MARIZA CARDOSO GUILHERME, matrícula nº 100678-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento de Esportes do Estado do Rio de Janeiro - SUDEJR, da Secretaria de Estado do Turismo, Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Barbara Alves de Moura Lúiz, matrícula nº 101268-5.

Id: 1045327

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

PROCESSO Nº E-08/30136/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, para as providências complementares.

Id: 1045304

PROCESSO Nº E-12/2707/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Comunicação Social da Casa Civil, para as providências complementares.

Id: 1045315

PROCESSO Nº E-18/2124/2010 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002, e na forma do pronunciamento do Ilustre Assessor Especial da Chefia de Gabinete da Casa Civil. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Cultura, para as providências complementares.

Id: 1045305

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
http://www.imprema.rj.gov.brDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09.11.2010

Proc. nº E-12/601116/2010 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 003/2010, realizado na Sessão Pública do Pregão de 05.11.2010 no site www.compras.gov.br, onde a senhora Pregoeira adjudicou o Lote 1 referente a aquisição de 08 microfones e 12 pedestais, a empresa Apolo Rádio Técnico Eletrônico Ltda, pelo menor preço unitário de R\$ 5.788,00 (cinco mil setecentos e noventa e oito reais).

Proc. nº E-12/602448/2010 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 003/2010, realizado na Sessão Pública do Pregão de 05.11.2010 no site www.compras.gov.br, onde a senhora Pregoeira adjudicou o Lote 1 referente a aquisição de um conjunto de codificadores de áudio, a empresa Apolo Rádio Técnico Eletrônico Ltda, pelo menor preço unitário de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Id: 1044787

Proc. nº E-12/602823/2010 - Na qualidade de Ordenador de Despesas, conforme a Resolução CC nº 003, de 16/01/2007, publicada no D.O. de 17/01/2007, AUTORIZO a dispensa de licitação, em conformidade com o RP 011/10 da SEPLAG, no valor de R\$ 10.318,25 (dez mil trezentos e dezoteito reais e cinco centavos), a favor da DBOA COMERCIAL LTDA.

Id: 1044785

Acesse:

www.io.rj.gov.br

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br - ouvidoria 0800 285 87 95

ATO DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010

DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO PARA ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS E PERMITIDOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, FERROVIÁRIO, METROVIÁRIO E DE RODOVIAS PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS - no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/010.409/2010, por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar o credenciamento do pessoal com acesso às dependências das concessionárias e permissonárias para as atividades de fiscalização, controle e acompanhamento.

Art. 2º - Para efeito de acesso os credenciamentos serão classificados em três modalidades, quais sejam:

§ 1º - Acesso irrestrito a todas as dependências operacionais e administrativas,

§ 2º - Acesso a todas as dependências operacionais e administrativas que não tenham restrições de segurança e às áreas restritas mediante autorização expressa da AGETRANS, ou acompanhado de um credenciado com acesso irrestrito,

§ 3º - Acesso específico a determinadas dependências operacionais restritas ou irrestritas mediante autorização expressa da AGETRANS, ou acompanhado de um credenciado com acesso irrestrito.

Art. 3º - Os credenciamentos serão autorizados pelo Conselho Diretor mediante encaminhamento de solicitação justificada pelas Câmaras Técnicas, que após a autorização mencionada, oficializar as concessões e permissões relacionando os credenciados com suas devidas identificações.

Parágrafo Único - Para efeito do acesso deverão ser utilizados crachás de acordo com os modelos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º - A fim de que as atividades de fiscalização não sofram prejuízo de continuidade, as credenciais atuais vigorarão até seu vencimento ou sua substituição pelas novas.

Art. 5º - As Câmaras Técnicas deverão:

I - elaborar um programa de recadastramento de todas as credenciais de acesso em vigor e apresentá-lo à apreciação e aprovação do Conselho Diretor em até 15 dias, a contar da data da publicação desta Resolução,

II - promover o recadastramento de todas as credenciais de acesso em vigor até 30 dias, a contar da data de aprovação do programa de recadastramento pelo Conselho Diretor,

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2010

LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro-Presidente

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro

MAURICIO AGNELLI
Conselheiro

HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro

Id: 1044328. A seguir por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.agenersa.rj.gov.br

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 148 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, processo administrativo nº E-12/02.0314/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 016/2010, contratação de prestação de serviços de Fomento de Vals Relação, os seguintes servidores:

Presidente,
Cristiane Alves Guimarães - matrícula 272-5

Membros,
Aline Ribeiro Moreira - matrícula 249-3
João Carlos Azevedo da Conceição - matrícula 201-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2010

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente

Id: 1044325. A seguir por empenho

ANEXO

Serviço Público Estadual
12/010.409/2010
Nº xxx/10 05/10/10 Fls. 08

 AGETRANSF AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METRONVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FISCALIZAÇÃO  Nome: 2010	Resolução CONSELHO DIRETOR Nº xxx/10 Art 2º - §1º - Acesso irrestrito à todas as dependências operacionais e administrativas.
	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Uso obrigatório em local de fácil visualização.
	Dados Funcionais e Pessoais Registro: Identidade: Emitida IFP Tipo Sangüíneo: Fator RH: A +

Quilg

 AGETRANSF AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METRONVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FISCALIZAÇÃO  Nome: Carlos Roberto Monteiro Rommes 2010	Resolução CONSELHO DIRETOR Nº xxx/10 Art 2º - §2º - Acesso à todas as dependências operacionais e administrativas que não tenham restrições de segurança e às áreas restritas mediante autorização específica da AGETRANSF.
	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Uso obrigatório em local de fácil visualização.
	Dados Funcionais e Pessoais Registro: 03005440-0 Identidade: 04111120-4 Emitida IFP Tipo Sangüíneo: Fator RH: A +

 AGETRANSF AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METRONVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FISCALIZAÇÃO  Nome: Carlos Roberto Monteiro Rommes 2010	Resolução CONSELHO DIRETOR Nº xxx/10 Art 2º - §3º - Acesso específico a determinadas dependências operacionais restritas ou irrestritas mediante autorização expressa da AGETRANSF.
	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL Uso obrigatório em local de fácil visualização.
	Dados Funcionais e Pessoais Registro: 03005440-0 Identidade: 04111120-4 Emitida IFP Tipo Sangüíneo: Fator RH: A +